



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação



CIRCULAR Nº 75/2014-EAPE

Brasília, 03 de julho de 2014.

**Para: Coordenações Regionais de Ensino e
Unidades I, II e III da SEDF**

**Assunto: Bolsas de Estudo - Instituições de Ensino Superior (primeira Graduação e
Pós-Graduação Lato Sensu)**

Senhor (a) Gestor (a),

Solicito a Vossa Senhoria divulgar, entre os servidores das **Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação**, que a **Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE** procederá à inscrição e seleção de candidatos a **Bolsas de Estudo - primeira Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu, para o 2º semestre de 2014**, para as seguintes instituições:

- Faculdade CIMAN JK* (graduação);
- Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas – FACITEC (graduação)
- Faculdade FORTIUM* Ltda (graduação e pós-graduação);
- Faculdade PROJEÇÃO Ceilândia (graduação);
- Faculdade PROJEÇÃO ISPAM-Sobradinho (graduação);
- UNICEUB – Centro Universitário de Brasília (graduação);
- UNIPLAN – Centro Universitário de Brasília (graduação);
- UNISEB/UNICOC (graduação);
- UNOPAR – Universidade Norte do Paraná (graduação);
- UPIS – União Pioneira de Integração Social (graduação e pós-graduação).

***OBS.:** Informamos que a concessão de bolsa de estudo nas instituições: **Faculdade CIMAN JK e Faculdade FORTIUM Ltda** estará condicionada à continuidade do Termo de Cooperação Técnica com a SEDF.

REQUISITOS:

O candidato deverá atender aos requisitos abaixo, conforme Portaria nº 214, de 06 de julho de 2006, que regulamenta a concessão de bolsas de estudo oriundas de Termo de Cooperação Técnica:





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação



- pertencer ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nas carreiras Magistério Público ou Assistência à Educação;
- estar em efetivo exercício na SEDF ou em escolas de ensino fundamental e médio conveniadas;
- possuir, no mínimo, três anos de efetivo exercício na SEDF, **até o último dia de inscrição**;
- estar regularmente matriculado em **curso de licenciatura ou bacharelado** nas seguintes instituições de educação superior:

- CIMAN - JK
- UNIPLAN
- UPIS

- estar regularmente matriculado em **curso de licenciatura, ou bacharelado, ou tecnólogo** nas seguintes instituições de educação superior:

- FACITEC
- UNICEUB
- FORTIUM
- PROJEÇÃO Ceilândia
- UNISEB/UNICOC
- PROJEÇÃOISPAM-Sobradinho
- UNOPAR

- estar regularmente matriculado em **curso de pós-graduação lato sensu** nas seguintes instituições de educação superior:

- FORTIUM
- UPIS

- não possuir curso superior concluído.

•OBSERVAÇÕES:

I - A quantidade de bolsas de estudos depende do número de estagiários atendidos na rede pública de ensino do DF durante o semestre;

II – É de responsabilidade do candidato verificar na instituição de educação superior conveniada se o Termo de Cooperação Técnica abrange o curso de seu interesse.

CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	14 a 18 de julho de 2014
HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:	9h às 11h30e das 14h às 17h
LOCAL DE INSCRIÇÃO:	EAPE/NBACPP - SGAS Q. 907, Conjunto "A", sala 50
RESULTADO FINAL:	31 de julho de 2014
ENTREGA DOS OFÍCIOS AOS CONTEMPLADOS	4 a 8 de agosto de 2014





DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO (GRADUAÇÃO):

- declaração de escolaridade constando nome do curso, semestre que está cursando e previsão de término; (**não será aceita declaração de inscrição no curso**) e
- cópia do último contracheque.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU):

- declaração de escolaridade constando nome do curso, data de ingresso e previsão de término do curso; (**não será aceita declaração de inscrição no curso**)
 - cópia do último contracheque.
 - diploma de graduação (original e cópia).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (GRADUAÇÃO):

- número de semestres necessários para a conclusão do curso;
- tempo de serviço na SEDF, na carreira a que pertence; e
- relação carreira/curso.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU):

- tempo de serviço na SEDF, na carreira a que pertence; e
- relação carreira/curso.

Divulgação: www.se.df.gov.br ou www.eape.se.df.gov.br

Atenciosamente,

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor da EAPE

